



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº. 25 de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. Próprios	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.072 – Manut. Ensino Infantil Pré Escola	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 50)	R\$ 10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 51)	R\$ 4.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (ficha 52)	R\$ 700,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. Próprios	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.073 – Manut. Ensino Infantil Creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 61)	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 62)	R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 – Ensino Fundamental - Rec. Próprios	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Educação Fundamental	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.017 – Manut. Ensino Fundamental – Rec. Próprios	
Natureza da Despesa:	

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

АРАМАС
СЪМЪРЪ
ДЕ М.И.
МАТЕРИАЛ
АНОРИ

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 02

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 75)	R\$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 76)	R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.014 – Manut. Atividades AEE – FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 104)	R\$ 600,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.019 – Manut. Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil (ficha 116) R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.016 – Manut. Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB 40%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 127)	R\$ 4.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 128)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (129)	R\$ 1.500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.068 – Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 60%
Natureza da Despesa:
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 133) R\$ 36.000,00

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
COPHA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 03

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 134)	R\$ 17.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 135)	R\$ 600,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos

Atividade: 2.070 – Manut. Ensino Infantil Creche - FUNDEB 40%

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 139)	R\$ 25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 140)	R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.04.01 – Atividades de Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0005 – Esporte e lazer para todos

Atividade: 2.033 – Manut. Secretaria Mun. Esporte e Lazer

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 193)	R\$ 29.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 194)	R\$ 900,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06.01 – Serviço do Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Programa Saúde para todos

Atividade: 2.093 – Manut. Atividades Sec. Mun. Saúde

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 233)	R\$ 7.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 234)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06.01 – Serviço do Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0003 – Programa Saúde para todos

Atividade: 2.006 – Desenvolvimento das Atividade da UBS

Natureza da Despesa:

CÂMARA
MUN. DE
MATÉRIA
10-1-1972

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 04

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 239) R\$ 44.400,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06.02 – Manutenção Rec. Vinculados da Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0003 – Programa Saúde para todos
Atividade: 2.011 – Manut. Ações Básicas de Saúde
Natureza da Despesa:
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 278) R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 279) R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.01 – Serviço de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 2.038 – Manutenção das Atividades Sec. Mun. Obras Urban. e Transporte
Natureza da Despesa:
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 407) R\$ 9.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 408) R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.02 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 2.045 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Natureza da Despesa:
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 420) R\$ 32.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 421) R\$ 6.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (422) R\$ 900,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.03 – Serviços de Estrada de Rodagem
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura

EM BRANCO

ALVARO DE
CUNHA
INTERCIVIL
MORAVIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 05

Atividade: 2.047 – Manutenção do Serviço de Estrada de Rodagem		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 440)	R\$	9.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 441)	R\$	5.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (442)	R\$	1.600,00

Unidade: 02.06.02 – Manutenção Rec. Vinculados da Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0003 – Programa Saúde para todos		
Atividade: 2.074 – Manut. Prog. Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 298)	R\$	70.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 302)	R\$	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação Parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. Próprios		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos		
Atividade: 2.072 – Manut. Ensino Infantil Pré Escola		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 49)	R\$	14.700,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal		
Unidade: 02.03.01 – Ensino Infantil - Rec. Próprios		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos		
Atividade: 2.073 – Manut. Ensino Infantil Creche		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 60)	R\$	20.000,00

CÂMARA
MUN. DE
MATERCIA
FOLHA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 06

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.02 – Ensino Fundamental - Rec. Próprios
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Educação Fundamental
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.061 – Manut. Atividades AEE – Rec. Próprios
Natureza da Despesa:
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 90) R\$ 16.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 91) R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.02 – Ensino Fundamental - Rec. Próprios
Função: 12 – Educação
Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.077 – Manut. Educação de Jovens e Adultos - EJA
Natureza da Despesa:
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 98) R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.018 – Manut. Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Natureza da Despesa:
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 108) R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos
Atividade: 2.019 – Manut. Ens. Fundamental - FUNDEB 40%
Natureza da Despesa:
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 113) R\$ 11.200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 114) R\$ 19.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (116) R\$ 6.000,00

EDIMAR
CÂMARA
MUN. DE
PATÉRCIA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.015 – Manut. Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 121)	R\$ 27.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 123)	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (124)	R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.016 – Manut. Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB 40%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 126)	R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.070 – Manut. Atividades Ensino Infantil Creche - FUNDEB 40%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (141)	R\$ 500,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 – Ensino Fundamental e Infantil – Rec. FUNDEB	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos	
Programa: 0004 – Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 2.028 – Manut. Atividades EJA - FUNDEB 60%	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 146)	R\$ 4.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (ficha 147)	R\$ 5.000,00

ARMAR
MUN DE
MATERIA
FOLHA 11-12

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 08

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 123 – Administração Financeira	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.002 – Manut. Atividades da Sec. Administração Finanças e Planejamento	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 18)	R\$ 21.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 19)	R\$ 1.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (21)	R\$ 1.800,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.04.01 – Atividades de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0005 – Esporte e lazer para todos	
Atividade: 2.033 – Manut. Secretaria Mun. Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 192)	R\$ 15.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (195)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 – Manutenção Rec. Vinculados da Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0003 – Programa Saúde para todos	
Atividade: 2.008 – Manut. Programa Saúde da Família	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (ficha 272)	R\$ 20.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 273)	R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.01 – Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana	
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura	
Atividade: 2.038 – Manutenção Atividades da Sec. Obra Urbanismo e Transporte	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 406)	R\$ 13.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (409)	R\$ 2.000,00

EM BRANCO

AMARILLO
INTERCIVIL
MUNICIPIO DE
CANTON



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 09

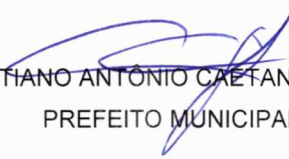
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.02 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 2.045 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
Natureza da Despesa:
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 419) R\$ 60.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.03 – Serviços de Estrada de Rodagem
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 2.047 – Manutenção do Serviço de Estrada de Rodagem
Natureza da Despesa:
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 439) R\$ 33.000,00

Superavit Financeiro (PMAQ) R\$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 11 de Agosto de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA
MUN. DE
NATEROIA
LOCAL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2017.

O projeto de lei que ora segue para discussão tem por finalidade, a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares na execução do Orçamento Municipal do presente exercício, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Conforme art. 43 da Lei 4320/64

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei (grifo nosso)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (grifo nosso)

Diante exposto ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2017 diversas dotações de despesas do Município vêm apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes, necessitando, assim, **realizar suplementações por anulação parcial e/ou total**, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada, para a que necessita de suplemento, ou também por **superávit financeiro**, ou seja, saldo financeiro do exercício de 2016.

Essas alterações do referido projeto se faz necessária devido a insuficiências, principalmente das dotações para execução das ações na manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais, em virtude da efetivação dos servidores aprovados no Concurso Público Municipal. Ocorre que as dotações referentes a provimentos efetivos não possuem saldo suficiente e os valores se encontram na dotação orçamentária de contratação por tempo determinado.

O projeto de Lei também visa utilizar o saldo restante de superávit financeiro de recursos vinculados da saúde com materiais de consumo e equipamentos permanentes, a fim de manter as necessidades da Unidade Básica de Saúde.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres

ALAMÃO
50.000
ALORSTAN
ALORSTAN

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exas. para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Natércia – MG, 11 de Agosto de 2017.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)

(A) DR	(B) DESCRICAO	(C) (+) SUPERAVIT (-) DEFICIT	(D) CRED ABERTOS POR SUPERAVIT	(E)=D-C CRED ABERTOS SEM RECURSOS	(F) DESPESA ATUALIZADA	(G) DESPESA EMPENHADA	(H)=F-E-G DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
200	Recursos Ordinarios	-195.002,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	Ensino - 25%	3.386,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Saude - 15%	-268,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Servicos de Saude	151,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Contribuicao CIDE	344,88	344,88	0,00	344,88	344,88	0,00
217	Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.575,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	FUNDEB - 60%	34.190,44	28.221,06	0,00	28.221,06	28.221,06	0,00
219	FUNDEB - 40%	-1.821,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Transf. Convenios - Educacao	8.352,98	8.352,98	0,00	8.352,98	8.350,76	0,00
223	Transf. Convenios - Saude	208.424,70	200.137,32	0,00	200.137,32	172.783,45	0,00
224	Transf. Convenios - Outros	400.677,68	346.147,97	0,00	346.147,97	346.147,97	0,00
229	Transf. Recursos FNAS	65.915,75	53.101,39	0,00	53.101,39	46.467,40	0,00
243	Transf. FNDE - PDDE	725,03	724,65	0,00	724,65	724,65	0,00
244	Transf. FNDE - PNAE	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Transf. FNDE - PNATE	533,93	504,00	0,00	504,00	504,00	0,00
246	Outras Transf. FNDE	495.642,14	495.634,49	0,00	495.634,49	495.634,49	0,00
247	Salario Educacao	8.080,00	8.080,00	0,00	8.080,00	8.080,00	0,00
248	Transf. SUS Atencao Basica	204.051,44	125.331,58	0,00	125.331,58	120.425,22	0,00
250	Transf. SUS Vigilancia em Saude	11.512,70	11.512,70	0,00	11.512,70	11.512,70	0,00
253	Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	Outras Transf. Fundo Estadual Saude	87.851,60	77.326,82	0,00	77.326,82	76.820,51	0,00
256	Transf. Rec. FEAS	31.277,82	31.200,60	0,00	31.200,60	30.931,38	0,00
257	Multas de Transito	10.003,14	10.003,04	0,00	10.003,04	10.003,04	0,00
290	Operacoes de Credito Internas	-26.563,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Alienacao de Bens	2.337,98	1.107,50	0,00	1.107,50	1.107,50	0,00
TOTAL		1.353.270,06	1.397.730,98	0,00	1.397.730,98	1.358.059,01	0,00

NOTA: Os valores constantes na coluna "C" seguem regra de calculo apresentada na coluna "Resultado" do menu 60-5 do sistema.

CÂMARA
MUN. DE
VALÉRIA
1994

EM BRANCO